



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP

LEI Nº 5.507, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Institui a “Semana Municipal de Conscientização e Prevenção à Anorexia Nervosa e Bulimia Nervosa”, a qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mauá, e dá outras providências.

Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu, nos termos do § 6º do Art. 42 da Lei Orgânica do Município de Mauá, promulgo as seguintes disposições da Lei:

“(…)

**Art. 3º** As iniciativas previstas no artigo anterior serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo implementadas pelos diversos órgãos de saúde da cidade, contando com a possibilidade de convênios com instituições filantrópicas da área da saúde.”

Câmara Municipal de Mauá, 23 de setembro de 2019, 64º da emancipação político-administrativa do Município.

  
**VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**  
Presidente

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município de Mauá.

  
**Luiz Claudio da Silva**  
Diretor Legislativo